



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 24 de Fevereiro de 2016  
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano X

Nº1007



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



## ATA DE SESSÃO INTERNA

Processo nº: 091/2015 - Modalidade: Tomada de Preços - Edital nº: 010/2015 - Tipo: Técnica e Preço - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 na cidade de Monte Carmelo, na Secretaria Municipal de Fazenda, situada na Praça Getúlio Vargas nº 242 - Centro, reuniram-se a partir das 16h30min em sessão interna, Gilberto Donizete de Melo Junior - Presidente da CPL, Daniel Sant'Clair Barbosa Portes - Membro da CPL e Neuzira da Silva - Membro da CPL, respectivamente nomeados pela portaria n.º 6.516 de 28 de setembro de 2015, incumbidos de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório da Modalidade Tomada de Preços 010/2015, a fim de dar continuidade ao procedimento licitatório supracitado. Conforme ata anterior, foi aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para *consulta interna por responsável técnico da área*, na Metodologia apresentada pela empresa: ÁGUIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 13.338.497/0001-02. A Metodologia na Proposta Técnica foi encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Gestão e analisada pelo próprio Secretário Municipal de Governo e Gestão - Sr. Vilson Vieira Borges. Conforme documento que fará parte integrante desse processo licitatório, foi atestada a veracidade e capacidade técnica da empresa ÁGUIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 13.338.497/0001-02, sendo sua metodologia APROVADA. Ainda conforme item 5.2.1.1 - Metodologia "a proposta prevê que as consultas sofram internamente, revisão pelo responsável técnico da área, em prazo não superior a 02 (dois) dias úteis. Valor: 03 (três) pontos". Acrescenta-se à pontuação técnica total da empresa os 03 (três) pontos correspondentes à aprovação da Metodologia, totalizando 36 (trinta e seis) pontos. Conforme fórmula disposta no item 6.2.4 do edital correspondente  $IT=MNT/NT$ , (*Índice Técnico é igual à Maior Nota Técnica sobre a Nota Técnica da empresa em análise*), por não haver mais participantes no certame calcula-se somente a nota da proponente ÁGUIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, sendo  $IT=36/36$ ,  $IT=01$ , ficando assim, sua Proposta Técnica CLASSIFICADA. Fica marcada para o dia 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2016 a partir das 09h00min, a abertura da Proposta Orçamentária. Nada mais requerido nem a tratar foi lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, Membros da Comissão Permanente de Licitações e publicada no Diário Oficial do Município. Monte Carmelo, 24 de fevereiro de 2016. Gilberto Donizete M. Jr - Presidente da CPL, Daniel S' Clair B. Portes - Membro da CPL, Neuzira da Silva - Membro da CPL.

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 317](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)